



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 0507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

AUTORES: VEREADORES

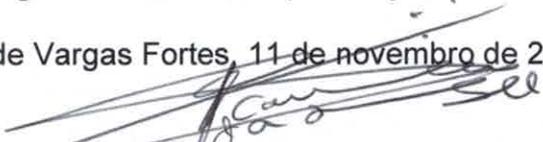
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

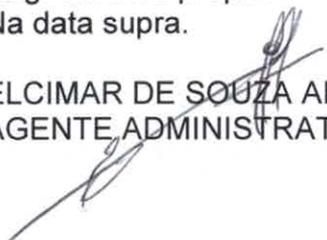
Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FRANCISQUENSE DA TERCEIRA IDADE, entidade registrada junto ao Cartório de Primeiro Ofício, com Registro nº 362, Livro A4, de 21/10/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de novembro de 2013.


CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO